

Santo André, 15 de abril de 2025.

De: Núcleo de Protocolo e Informações
Para: Núcleo Administrativo da Presidência

Referencia:

Processo: nº 2569/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 97/2025

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: Projeto de Lei CM nº 97/2025, que dispõe sobre a isenção do IPTU às mulheres chefes de família monoparental e estabelece diretrizes para a promoção de políticas públicas de apoio à mulher em situação de vulnerabilidade social no município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 15/2023 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Ciência da Abertura do Processo

Celso Adamastor

Coordenador de Protocolo e Gestão Documental

